



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 020/2014.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.232/2010, estabelece normas gerais para a licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

CONSIDERANDO que a referida norma legal trouxe uma grande mudança na forma de contratação dos serviços de publicidade pelos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, tornando mais transparente e criterioso o processo de julgamento das propostas.

R E S O L V E :

I – NOMEAR para compor a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE** os seguintes membros:

- **Júlio César Martins Gonçalves**
RG nº M 3520132 – SSP-MG
- **Luciano Nogueira Rodrigues**
RG nº MG 17546712 – SSP-MG
- **Júlio César Cabral**
RG MG 13283915 – SSP-MG
- **Renan de Souza Gonçalves**
RG nº 222405490 – DETRAN-RJ
- **Ednei Franque dos Santos**
RG nº 21073 323-4 – DETRAN-RJ
- **Eugênio Fernandes de Paula**
RG nº M2934984 – SSP-MG
- **Kilger Muniz Pereira**
RG nº M 8962168 – SSP-MG
- **Aliciano Brum Claro**
RG nº 068270206 – IFP-RJ
- **Dyrceu Pinheiro Jacob**
RG nº 012894107-7 – DETRAN-RJ
- **Caio Azevedo Frauches**
RG nº 20453932-4 – DETRAN-RJ

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito